



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

### PORTARIA N° 1307/2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições da Emenda Constitucional nº 45, publicada em 31 de dezembro de 2004, alusiva à Reforma do Judiciário, que prevê a prestação jurisdicional continuada;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 14, de 15 de dezembro de 2005, e da Resolução nº 4, de 12 de fevereiro de 2009, ambas do Tribunal de Justiça, e as regras estabelecidas pela Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, de modo especial as contidas no seu art. 1º, letras e parágrafos, que disciplinam o Plantão Judiciário em 1º e 2º graus de jurisdição e, ademais, as disposições da Resolução nº 152, de 6 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, que alterou a Resolução nº 71/2009, dispondo sobre o plantão judiciário para excepcionar a divulgação antecipada dos nomes dos magistrados plantonistas;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução do Órgão Especial do Tribunal de Justiça nº 10/2013, que dispõe sobre regime de plantão judiciário em 1º e 2º graus de jurisdição do Poder Judiciário cearense,

CONSIDERANDO o que foi apurado no Processo SAJADM-CPA nº 8513697-18.2021.8.06.0000,

RESOLVE designar para o Plantão Judiciário do 2º grau, nas datas abaixo indicadas, os(as) Senhores(as) Desembargadores(as):

| DATA                 | DESEMBARGADORA/DESEMBARGADOR             |
|----------------------|--|
| 21/08/2021 (sábado)  | MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO         |
| 22/08/2021 (domingo) | JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA ( PERMUTA ) |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 16 de agosto de 2021.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### PORTARIA N° 1320/2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 1.198/2021;

CONSIDERANDO o período de férias do dr. Luis Eduardo Viana Pequeno;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a Juíza de Direito Kathleen Nicola Kilian para, no âmbito do Núcleo de Produtividade Remota, acompanhar e homologar os atos produzidos pelos juízes leigos abaixo relacionados, durante as férias do magistrado Luis Eduardo Viana Pequeno (16 de agosto a 04 de setembro do corrente ano), no âmbito da 1ª Vara da Comarca de Itapajé, 1ª Vara da Comarca de Santa Quitéria, Vara Única da Comarca de Campos Sales, Vara Única da Comarca de Pedra Branca e da Vara Única da Comarca de Saboeiro.

- Ricardo Barbosa Silva;
- Roberto Buarque de Paula Costa Filho;
- Renata Martins Dias Davila;
- Rodolfo da Rocha Melo.

**Art. 2º** A Secretaria de Tecnologia da Informação deverá providenciar os acessos necessários aos fluxos dos sistemas utilizados nas mencionadas unidades judiciais.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de agosto de 2021.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará